



**PORTARIA Nº 1.481/2015**

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora  
**MARIA DO CARMO CAVALCANTE MENEGHETI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições  
legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE MENEGHETI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.056.943-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 959.089.009-15, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 09 de março de 1993 a 31 de dezembro de 1993 e 01 de março de 1995 a 02 de fevereiro de 2015, perfazendo um total de 20 (vinte) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, em consonância às disposições do § 1º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com processo nº 1379/2015, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de maio de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 06 de MAIO 120 15  
 DE Nº 10.363  
 UMUARAMA, 06 de MAIO 120 15  
 \_\_\_\_\_  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS